



PORTARIA Nº 039/2025.

DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO ÀS 13H NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização da sessão solene da Câmara Municipal de Macuco, que impossibilita o funcionamento regular das atividades administrativas e legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o fechamento da Câmara Municipal de Macuco no dia **29 de agosto de 2025 às 13h**, em razão da sessão solene que realizar-se-á neste dia.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, ficam suspensas todas as atividades presenciais da Câmara Municipal, ressalvados os casos de urgência, que poderão ser tratados por meio remoto ou conforme orientação da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 25 de agosto de 2025.

Jose Hugo Marcilio Martins Carvalho Neto
PRESIDENTE